



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ARP 011-2023 - P.E. 009-23 - SRP MATERIAL DE LIMPEZA - DIF SABINO - PUBLICAR
- ARP 012-2023 - P.E. 009-23 - SRP MATERIAL DE LIMPEZA - MAG SÃO FRANCISCO - PUBLICAR
- ARP 013-2023 - P.E. 009-23 - SRP MATERIAL DE LIMPEZA - SANTOS REIS - PUBLICAR





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023  
A.R.P. 011/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 011/2023

## AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Proc. Adm. 054/2023

P. ELETRÔNICO 009/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA DIF SABINO DO IUIU - ME - CNPJ 31.753.069/0001-10, NA FORMA ABAIXO.**

Razão Social Fornecedor	DIF SABINO DO IUIU - ME		
CNPJ	31.753.069/0001-10		
Endereço:	Travessa do Educandário, S/N, Centro, CEP 46.438-500		
Cidade Sede:	Iuiu/BA	Tel. Contato: (77) 99923-9020	
Representante Legal: Darlan Ivo Fernandes Sabino	RG: 098756406 SSP/BA	CPF: 047.568.995-01	

**VINCULAÇÃO:**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....009/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ..... 054/2023.

HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2023.

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 (SSP/BA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 011/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023

A.R.P. 011/2023

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 009/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

MATERIAL DE LIMPEZA						
LOTE 01 - PRODUTOS DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	Acido Muriatico, 1 lt	star	Unid	900	R\$ 6,01	R\$ 5.409,00
2	Água sanitária, 1 lt	lipe	Unid	3500	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
3	Amaciante, 500ml	qboa	Unid	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	Anil líquido, 200ml	colman	Unid	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
5	Cera líquida incolor, 1 lt	polytriz	Unid	450	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
6	Desinfetante p/ Superf. Cerâmico, 1 lt	azulim	Unid	1200	R\$ 3,22	R\$ 3.864,00
7	Desinfetante para limpeza, 2lt	zab	Unid	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
8	Desodorizador de Ambientes, 360 ml	only	Unid	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
9	Detergente em pó, 500 gr	espumil	Unid	4500	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
10	Detergente líquido, 500 ml	zab	Unid	4500	R\$ 1,80	R\$ 8.100,00
11	Gel pinho para limpeza de banheiros, 1 kg	zab	Unid	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
12	Limpa alumínio, 500 ml	polytriz	Unid	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
13	Limpa vidro, 500ml	zab	Unid	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
14	Limpador de Uso Geral, 500ml	zab	Unid	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 011/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023  
A.R.P. 011/2023

15	Sabão barra, 200gr pc com 01 unid	lipe	Unid	400	R\$ 2,03	R\$ 812,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 81.500,00</b>
<b>OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						

LOTE 03 - Produtos de Higiene Pessoal						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. UNIT	Preço total
29	Fraldas descartáveis G c/ 72 unid	huppy	Pct	1900	R\$ 50,00	R\$ 95.000,00
30	Shampoo infantil, 480ml	huppy	Unid	250	R\$ 9,10	R\$ 2.275,00
31	Creme para pentear infantil, 300ml	tralala	Unid	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
32	Sabonete em barra, 90gr	albany	Unid	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
33	Sabonete Liquido, 500ml	puro frescor	Unid	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
34	Sabonete Liquido, 5lt	petala	Unid	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
35	Pente de plástico com cabo, 20 cm	alves	Unid	130	R\$ 1,50	R\$ 195,00
36	Condicionador p/ Cabelo infantil, 480 ml	tralala	Unid	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
37	Creme dental, 90gr	oral b	Unid	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 112.000,00</b>
<b>CENTO E DOZE MIL REAIS</b>						

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **24/05/2023**, vigorando até **23/05/2024**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 011/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**

A.R.P. 011/2023

**4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO**

- 4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 009/2023,

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 011/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

### Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87  
**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**  
A.R.P. 011/2023

serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/BA, conforme termo de referência e quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

## 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº **009/2023**, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.

6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.

6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;

6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária que será indicada pelo Setor Contábil no momento do empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023

A.R.P. 011/2023

**8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

**9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 009/2023.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**

A.R.P. 011/2023

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº **009/2023** e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **24/05/2023** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Reinaldo Barbosa de Góes**  
Prefeito Municipal

**DIF SABINO DO IUIU - ME**  
CNPJ **31.753.069/0001-10**  
Darlan Ivo Fernandes Sabino  
RG 098756406 (SSP/BA) - CPF 047.568.995-01

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SRP





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023  
A.R.P. 012/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 012/2023

## AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Proc. Adm. 054/2023

P. ELETRÔNICO 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA MAGAZINE SÃO FRANCISCO - LTDA - CNPJ 40.626.373/0001-97, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	MAGAZINE SÃO FRANCISCO - LTDA		
CNPJ	40.626.373/0001-97		
Endereço:	Avenida Santo Antônio, 101, Centro, CEP 46.445-000		
Cidade Sede:	Carinhanha/BA	Tel. Contato: (77) 99923-9020	
Representante Legal: Raimundo Nonato Pires Magalhães	RG:91700449 SSP/SP	CPF:993.325.408-10	

**VINCULAÇÃO:**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....009/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 054/2023.

HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2023.

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 (SSP/BA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 012/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023  
A.R.P. 012/2023

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 009/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 05 - Produtos em Tecido						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	Preço	Preço total
					unit	
41	Flanela amarela, 49 x 79 cm	KN	Unid	1500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
42	Pano de limpeza multiuso, c/ 05 unid	Destak	Pct	550	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
43	Panos de prato em tecido absorvente, 72 x 45 cm	KN	Unid	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
44	Pano - Saco p/ chão alvejado branco (tecido de algodão), 45 x 70 cm	Destak	Unid	900	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
45	Coador de café de tecido, 120 mm	KN	Unid	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 13.000,00</b>
<b>TREZE MIL REAIS</b>						

LOTE 06 - Utensílios de Limpeza						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	Preço	Preço total
					unit	

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 012/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023

A.R.P. 012/2023

46	Rodo com base plástica grande e cabo de madeira, 60 cm	Belano	Unid	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
47	Rodo com base plástica médio, 60 cm	Belano	Unid	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
48	Vassoura de nylon de 20 cm, base em plástico c/ cabo de metal ou madeira plastificada 120cm	Belano	Unid	800	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
49	Vassoura de pelo 30cm, base em madeira sintética c/cabo de metal ou madeira plastificada 120cm	Belano	Unid	270	R\$ 13,30	R\$ 3.591,00
50	Pá p/ lixo de plástico	Injeplastec	Unid	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
51	Esponja p/ louças dupla face, verde/amarela	Brilhos	Unid	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
52	Copo americano, 200 ml	Nadir	Unid	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
53	Isqueiro grande com selo do imetro	Bic	Unid	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
54	Pilha AAA palito (alcalina), pct c/ 02 unid	Energizer	Unid	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
55	Pilha Alcalina 9V, 01 unid	Energizer	Unid	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
56	Pilha Alcalina AA, pct c/ 02 unid	Energizer	Unid	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
57	Pedra sanitária, 25 gr	Politriz	Unid	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00
58	Inseticida spray sem cheiro, 300 ml	Teiu	Unid	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
59	Álcool em Gel, 500 gr	Start	Unid	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>QUARENTA E CINCO MIL REAIS</b>						

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 012/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87  
**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**  
A.R.P. 012/2023

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **24/05/2023**, vigorando até **23/05/2024**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

**4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**

A.R.P. 012/2023

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 009/2023, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

**5. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme termo de referência e quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

**6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 009/2023, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.

6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 012/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87  
**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**  
A.R.P. 012/2023

6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;

6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária que será indicada pelo Setor Contábil no momento do empenho.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;

8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

**9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.

9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº **009/2023**.

9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**  
A.R.P. 012/2023**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Comportar de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **24/05/2023** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Reinaldo Barbosa de Góes**  
Prefeito Municipal

**MAGAZINE SÃO FRANCISCO - LTDA****CNPJ 40.626.373/0001-97**

Raimundo Nonato Pires Magalhães Junior

CPF 798.040.555-20 - RG 09.888.936-22 - SSP/BA

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SRP

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 012/2023 **VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.**

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023  
A.R.P. 013/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 013/2023

## AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Proc. Adm. 054/2023

P. ELETRÔNICO 009/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ 23.628.796/0001-27, NA FORMA ABAIXO.**

Razão Social Fornecedor	<b>SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</b>		
CNPJ	<b>23.628.796/0001-27</b>		
Endereço:	<b>Rua José Bonifácio, 117, Vila Nova, CEP 46.430-000</b>		
Cidade Sede:	<b>Guanambi/BA</b>	Tel. Contato: <b>(77) 98826-7003</b>	
Representante Legal: <b>Marcio Henrique Reis Martins Santos</b>	<b>RG:989298523 SSP/BA</b>	<b>CPF:004.487.725-07</b>	

**VINCULAÇÃO:****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....009/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 054/2023.****HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2023.**

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 (SSP/BA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 013/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

**Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**

A.R.P. 013/2023

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 009/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 02 - Produtos Descartáveis						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. UNIT	Preço total
16	Colher Descartavel p/ sobremesa cristal, Pct c/ 50 unidades	pra festa	Pct	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
17	Colher Descartavel cristal 601 Cristal, pct c/50 und (uso paciente p/ refeição)	pra festa	Pct	1200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
18	Copo descartável transparente, 180ml com 100 unid	copobraz	Pct	1500	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
19	Copo descartável transparente, 200ml com 100 unid	copobraz	Pct	1500	R\$ 6,08	R\$ 9.120,00
20	Copo descartável transparente, 300ml com 100 unid	copobraz	Pct	1500	R\$ 7,03	R\$ 10.545,00
21	Copo descartável transparente, 400ml com 100 unid	copobraz	Pct	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
22	Copo descartável transparente, 50ml com 100 unid	copobraz	Pct	470	R\$ 6,00	R\$ 2.820,00
23	Saco p/ lixo 10 lts, 35 x 35 cm, c/ 50 unid	clarus	Pct	700	R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
24	Saco p/ lixo 100 lts/20kg, 75 cm x 1,05 mt, c/ 05 unid	clarus	Pct	2500	R\$ 2,65	R\$ 6.625,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 013/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023

A.R.P. 013/2023

25	Saco p/ lixo 30 lts/6kg, 59 x 62 cm, c/ 10 unid	clarus	Pct	690	R\$ 2,60	R\$ 1.794,00
26	Luva de látex limpeza, pequena	mucambo	Par	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
27	Luva de látex para limpeza, grande	mucambo	Par	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
28	Papel filme transparente de PVC de 28 cm X 30 mt	boreda	Unid	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 58.000,00</b>
<b>CINQUENTA E OITO MIL REAIS</b>						

LOTE 04 - Produtos de Higiene Pessoal						
Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	P. UNIT	Preço total
38	Fraldas descartáveis M c/ 80 unid	persoanl	Pct	1900	R\$ 52,50	R\$ 99.750,00
39	Papel Higiênico folha simples c/ 4 Rolos de 30 mt	carinho	Pct	5000	R\$ 2,78	R\$ 13.900,00
40	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 60 toalhas cada de 22 x 20 cm	bpm pety	Unid	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 115.750,00</b>
<b>CENTO E QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS</b>						

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **24/05/2023**, vigorando até **23/05/2024**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

### 4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 013/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87  
**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**  
A.R.P. 013/2023

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 009/2023, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

### Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87  
**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**  
A.R.P. 013/2023

4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme termo de referência e quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

## 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº **009/2023**, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.

6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.

6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;

6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária que será indicada pelo Setor Contábil no momento do empenho.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;

8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**

A.R.P. 013/2023

**9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 009/2023.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
  - a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 013/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 24/05/2023 – Vencimento 23/05/2024.

Vinculada ao P.ELETRÔNICO 009/2023 – Proc. Adm 054/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 054/2023 - P. ELETRÔNICO 009/2023**

A.R.P. 013/2023

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **24/05/2023** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Reinaldo Barbosa de Góes**  
**Prefeito Municipal**

**SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME****CNPJ 23.628.796/0001-27**

Marcio Henrique Reis Martins Santos Junior

CPF 004.487.725-07 - RG 989298523 SSP/BA

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SRP



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/113F-174B-1B4F-93E8-A4F0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 113F-174B-1B4F-93E8-A4F0



### Hash do Documento

53c7052e763448f297215d8f26b853d7296dc5c9382560bbf02239f913217f57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2023 17:36 UTC-03:00